Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.613, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Altera o art. 1º do Decreto nº 3.543/2010, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.600, de 02 de dezembro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.543, de 20 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º*.....

*I* – .....

*s) Obra Promocional Santa Marta:*

*1. Titular: Albertina Bernardo Chagas;*

*2. Suplente: Terezinha Intiar;*

.....

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de março de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Munic. da Administração